Proc. 216/21 - 21ª S.O. - 12/AGO

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

em 09 de agosto de 2021

Mensagem nº 51/21
Proc. nº 16590/21

Prof. Thiago Alexandre
Presidente

Senhor Presidente

O Projeto de Lei, encaminhado em anexo, trata de alteração da Lei nº 4125-A, de 13 de abril de 2021, que denomina Manoel Edreira Lopez a Praça localizada na Rua Caminho dos Barreiros nº 282, no bairro Esplanada dos Barreiros.

A alteração se justifica em virtude de que a localização informada se mostrou conflitante e insuficiente nos cadastros dessa Prefeitura.

Esclarecemos que o foi enviada a esta Casa de Leis o oficio nº 148/21 – GP/CM quanto aos Projetos de Lei dessa natureza, a fim se evitar o cadastramento errôneo.

Considerando a relevância da matéria, solicitamos que a tramitação do projeto de Lei ocorra com a urgência prevista no art. 57 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

PRAZO: 45 DIAS.
RECEBIDO EM: 10 / 8 / 21
VENCE EM: 26 / 9 / 21

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Profº. Thiago Alexandre
DD. Presidente da Câmara Municipal.
São Vicente – SP

Câmara Municipal de São Vicente
Gabinete da Presidência
Recebido por Bruna
EM 10 / 08 / 21 *às* _____

Mensagem nº 51/21

PROJETO DE LEI 114/21

Altera art. 1º da Lei nº 4125-A, de 13.04.21, que denomina Manoel Edreira Lopez (Mecanizada 326) a Praça localizada na Rua Caminho dos Barreiros (Mecanizada 0331), no bairro Beira Mar.
Proc. nº 16590/21

Art. 1º - Fica denominada Manoel Edreira Lopez a Praça localizada na confluência da Rua Caminho dos Barreiros (Mecanizada 0331) com a Rua Saulo de Castro Bicudo (Mecanizada 0607), no bairro Beira Mar.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *